

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 275 /2016

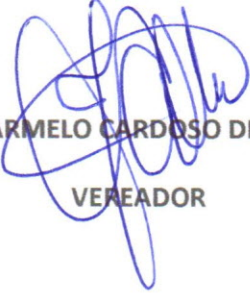
Indico à mesa, reiterando a indicação apresentada anteriormente e dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Guarda Civil Municipal, realizem os estudos necessários para a implantação de Postos da Guarda Civil Municipal 24 horas nos bairros: Piaí, Verava, Gabriel, Carmo Messias, Paruru, Colégio, Vargem e Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos Bairros, que solicitaram tais providências, tendo em vista que os Bairros são muito populosos e muito distantes da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorado, trazendo grande insegurança a todos os moradores, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com o funcionamento do Posto 24 horas da Guarda Civil Municipal melhorará em muito o atendimento policial naqueles Bairros e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO

Vereador

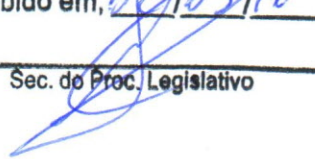
Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

**Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna**
Recebido em, 22/03/16


Sec. do Proc. Legislativo